



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 2664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valeti / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFDNJHDMJIXOUI3NDQ0RD

Dispensas de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

**DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA PREPARAÇÃO DE SOLO (ARAR, GRADEAR), ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS INTRÍNSECOS AO OBJETO, OBJETIVANDO BENEFICIAR AS COMUNIDADES RURAIS E VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Contratada: CF CONSULTORIA LTDA.

Prazo de Vigência: 2 (Dois) meses

Valor Global: R\$ 29.736,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS),

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Jussari/Ba, 25 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal
Jussari/Ba

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000